



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6690/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 19/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e georeferenciamento com fornecimento de equipamentos, no município de Bertioga.

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope nº 02 – proposta das empresas habilitadas a saber: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.522.473/0001-66 e **CAVALLARI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.761.644/0001-41. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CAVALLARI ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de R\$ **1.220.483,20** (hum milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e, em 2º lugar a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA** pelo valor global de R\$ **R\$ 1.722.276,20** (hum milhão, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) Assim, declara a Comissão por unanimidade a empresa **CAVALLARI ENGENHARIA LTDA** vencedora do certame pelo valor global de R\$ **1.220.483,20** (hum milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

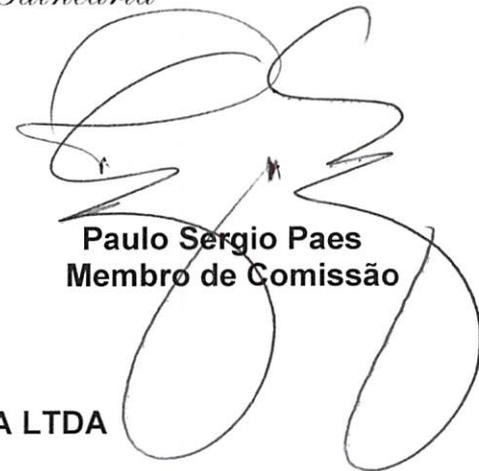


Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão


CAVALLARI ENGENHARIA LTDA



